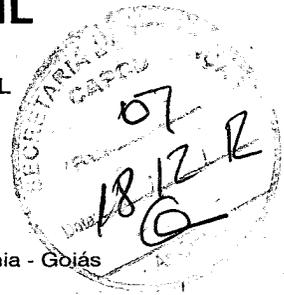


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 153.806, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 14, da quadra 71, sito a Rua T-51, no SETOR BUENO, com área de 750,00m², medindo: 15,00m de frente; 15,00m pela linha de fundo com o lote 10; 50,00m pelo lado direito com o lote 15; e 50,00m pelo lado esquerdo com o lote 13. PROPRIETÁRIOS: CHARLES ANTÔNIO SIMÃO, engenheiro civil, portador da CI nº 769.364-SSP/GO e do CPF nº 211.227.331-00, e s/m Sra. LILIAN ELIZABETH FREUND SIMÃO, do lar, portadora da CI nº 795.078-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 252.110.211-34, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R1-53.843 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-153.806 - Goiânia, 14 de janeiro de 2004. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 30/09/2002, protocolado sob nº 327.299 em 13/01/2004, extraído dos Autos nº 200200676797 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de CHARLES ANTÔNIO SIMÃO, julgado por sentença pela MMA. Juíza de Direito da Escrivania de Família, Infância e Juventude, Sucessões e 1º Cível da Comarca de Trindade/GO, Dra. Roberta Nasser Leone em 17/09/2002, transitada regularmente em julgado, foi atribuído ao herdeiro Sr. CHARLES FREUND SIMÃO, brasileiro, solteiro, estudante, menor púbere, portador da CI nº 4.041.605-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 990.739.781-49, residente e domiciliado em Trindade/GO, em pagamento de sua legítima, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 70.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R2-153.806 - Goiânia, 23 de agosto de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 476, fls. 024 em 09/01/2007, protocolada sob nº 379.210 em 17/08/2007, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula para LUIZ ANTONIO VESSANI, geólogo, portador da CI nº 269.888-SSP/DF e do CPF nº 182.269.901-06, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com MARIA CECILIA FITTIPALDI VESSANI, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 170.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 306.7140-6 de 10/08/2007. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R3-153.806 - Goiânia, 10 de junho de 2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 490, fls. 077 em 18/04/2008; protocolada sob nº 393.062 em 04/06/2008, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 150.783.961-87, venderam o imóvel objeto desta matrícula para CMC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.221.721/0001-57, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 330.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 341.9481-5 de 28/05/2008. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.



AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - CMC CONST./AZENATI MARIA
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado
Goiânia/GO - 12/12/2012 17:02:36 - U = 25
NR. SELC ELETRÔNICO - 0201121128074702601208

Em Testemunho: *ML* da verificação

Maria Teixeira Rodrigues da Cunha

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755



Av4-153.806 - Goiânia, 20 de junho de 2008. Procedo a esta averbação a requerimento da proprietária, datado de 13/06/2008, protocolado sob nº 393.634 em 13/06/2008, tendo em vista o Decreto Municipal sob nº 825 datado de 04/04/2008, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.340 de 08/04/2008, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 7.580 e 153.805, foram lembrados passando a constituir um único lote sob nº 13/14/15, da quadra 71, sito à Rua T-51, no SETOR BUENO, com área de 2.250,00m², cujas medidas e confrontações constam da matrícula nº 181.622, com o que fica encerrada a presente. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 12/12/2012.


REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila M. de Sena Sales
Suboficial

Poder Judiciário-Estado de Goiás
Selo Digital
01911211201455062003534.
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Valor da Certidão..... R\$36,50
FUNDESP..... R\$03,65
Valor da Taxa Judiciária R\$09,35
TOTAL..... R\$49,50
Número da GRS.: 10526290-0
Rúbrica da autoridade expedidora.: 